

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 250 DE 17 DE JULHO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 251 DE 17 DE JULHO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 252 DE 17 DE JULHO DE 2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 250 DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 250 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da cessão da servidora da Secretaria Municipal de Educação ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação nº 0029/2021, firmado entre este Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº 442, de 06 de junho de 2022, que autoriza o ente cedente a requisitar o retorno do servidor cedido, mediante juízo de conveniência e oportunidade,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a cessão da servidora **CIRENE VIEIRA TORRES**, matrícula nº 0010551, ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, determinada nos termos do Termo de Cooperação nº 0029/2021.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação de Passagem Franca, para reassumir suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1654-c714f8f3feba542eb72fab0107a349870bc8e34b

PORTARIA Nº 251 DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 251 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal **ITAIANE COSTA SILVA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, referente ao período aquisitivo de 21/07/2024 A 21/07/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 21/07/2025 a 04/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1654-3b31501e8a6a891a539416b9be225d1795c7f971

PORTARIA Nº 252 DE 17 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 252 DE 17 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **RITA MARIA COIMBRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, lotada junto ao Fórum Desembargador Carlos Cesar de Berredo Martins, referente ao período aquisitivo de 15/04/2024 A 15/04/2025.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, compreenderá ao período de 28/07/2025 a 26/08/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 17 de julho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1654-f3492e6f10484df2737191045a9874cb072f33f0



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-07-18 00:08:03

